



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a reforma e melhorias da quadra de esporte e na infraestrutura da Escola Estadual Básica Francisco Maciel Bageston no município de Paial.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a presente indicação é fruto do pleito dos vereadores mirins do município de Paial;

- o ambiente escolar deve oferecer estrutura adequada, conforto e segurança, condições sem as quais o aprendizado é prejudicado e a convivência estudantil comprometida;

- a quadra de esportes, embora possua cobertura superior, continua exposta lateralmente, situação que impossibilita o uso dos espaço em dias de chuva ou de vento mais forte;

- o trajeto que liga a escola à quadra não possui cobertura, fazendo com que nos dias ensolarados o percurso seja desconfortável e nos dias de chuva, até mesmo, prejudicial à saúde;

- a instalação de uma cobertura nesse percurso, representaria uma medida simples, mas de grande impacto, garantindo dignidade e segurança no descolamento diário dos alunos; e

- a escola também não conta com uma condição adequada de acessibilidade, criando uma barreira que afasta em vez de incluir, prejudicando justamente quem mais precisa de apoio

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, que sugere a Vossa Excelência a reforma e melhorias da quadra de esporte e na infraestrutura da Escola Estadual Escola Estadual Básica Francisco Maciel Bageston no município de Paial. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro
Baldissera**, em 07/10/2025, às 15:20.
